



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ESTRUTURAS RECREATIVAS, ATENDENDO AÇÕES COMUNITÁRIAS E PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIA MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os termos das impugnações apresentadas em face ao presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo adicional para análise adequada da matéria, notadamente para eventual realização de diligências junto à Secretaria demandante e complementação de informações técnicas;

CONSIDERANDO que a sessão do certame encontra-se designada para o dia 04 de março de 2026, às 09h00min;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se promover reanálise do instrumento convocatório, a fim de prevenir e/ou sanar eventuais vícios e assegurar a higidez do procedimento;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de conduzir, revisar e, quando necessário, suspender procedimentos licitatórios, em observância ao interesse público;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do certame, no estado em que se encontra, pode implicar afronta aos princípios da legalidade, moralidade, isonomia, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, além de potencial risco de prejuízos a licitantes e/ou ao erário;

RESOLVE:

SUSPENDER *sine die* a realização do certame referente ao Processo Licitatório nº 043/2026 – Pregão Eletrônico nº 013/2026, até a conclusão da reanálise do edital e dos documentos correlatos.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



DETERMINAR o retorno dos autos à unidade de origem, para revisão técnica do Edital e do Termo de Referência, com a adoção das correções que se fizerem necessárias, inclusive com eventual refazimento dos instrumentos, a fim de viabilizar a continuidade regular do procedimento ou, se for o caso, a instauração de novo certame;

DETERMINAR, ainda, ao Setor de Licitações que promova a devida publicidade do presente ato de suspensão, pelos meios oficiais e regularmente utilizados pela Administração.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 02 de março de 2026.

Moisés Miranda Corrêa de Lima
Superintendência de Contratos e Licitações